ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 71/2019 19 de agosto de 2019

"INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA JULIETE MAGNUS DE CAMARGO CONCEDIDO ENTRE 13/08/2019 e 25/08/2019, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO".

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Juliete Magnus de Camargo concedido entre 13/08/2019 e 25/08/2019, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 15/08/2019, restando um saldo de férias de 11 (onze) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 15 de agosto de 2019.

Ver. Frederico Freire Figueiró
1º Secretário

Ver. Sérgio Tadeu dos Santos
Presidente

Registre-se e Publique-se.